

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2013

CONSIDERAÇÕES SOBRE AS METAS FISCAIS E PROJEÇÕES DE RECEITAS E DESPESAS

1 – Introdução

As metas fiscais estabelecidas para o Distrito Federal, no período 2013 a 2015, têm como base os parâmetros econômicos da taxa inflacionária, combinada com o crescimento da economia nacional e com a política fiscal de busca de superávit de resultados fiscais a partir do exercício de 2011, nessa nova gestão governamental, e, como princípio, expressam a busca pelo equilíbrio das finanças distritais, com vistas a melhor investir os recursos públicos no atendimento dos anseios população do Distrito Federal.

Nesse sentido, é imperativo buscar excelência da exploração da base tributária distrital com o objetivo de ampliar as diversas fontes de receitas, possibilitando assim financiar as despesas obrigatórias de caráter continuado e àquelas constitucionais ou legais, bem como concretizar a realização de ações governamentais dos programas e projetos prioritários da administração, que vem sendo comprimida pelas despesas de pessoal e encargos sociais (que crescem exponencialmente).

Considerando o enfoque da arrecadação, os valores estimados na LDO, relativamente aos orçamentos fiscal e da seguridade social, levam em consideração a expectativa da taxa de crescimento das atividades econômicas no Distrito Federal bem como o uso eficiente da máquina fiscalizadora e arrecadadora distrital, visando à obtenção de melhores índices de arrecadação, a partir do combate a recorrente sonegação de tributos.

Os investimentos previstos na LDO estão compatíveis com a capacidade de financiamento do Governo do Distrito Federal, que se encontra substancialmente confortável, na relação Dívida Consolidada/Consolidada Líquida X Receita Corrente Líquida. Neste sentido, necessário se faz espelhar no resultado primário a captação no mercado financeiro dos recursos destinados a investimentos voltados, sobretudo, para obras de infraestrutura e saneamento, visando não apenas atender aos compromissos assumidos para sediar os eventos de vulto internacionais, como a Copa das confederações de 2013, Copa do Mundo de 2014 e Olimpíadas de 2016, mas, também, aos anseios da sociedade do Distrito Federal.

2 – Do Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais, segundo o disposto no art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, é composto pelos seguintes demonstrativos:

- Metas Anuais;
- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Evolução do Patrimônio Líquido;
- Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime de Previdência do Servidor Público;
- Projeção da Renúncia da Receita, com a compensação pelos seus valores brutos, na inicial do orçamento; e
- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Além desses demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias é composta, também, pelo Anexo de Metas e Prioridades, que relaciona ações que obrigatoriamente deverão constar do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA e, também, pelo Anexo de Riscos Fiscais, que tem por finalidade trazer ao público as possibilidades de acontecimentos imprevisíveis, tanto no quesito receitas, com possível frustração na arrecadação, que possam comprometer a execução financeira do exercício, quanto em relação a passivos contingentes relacionados às sentenças judiciais.

Os demonstrativos que compõem o Anexo de Metas Fiscais são importantes e fundamentais para a avaliação do comportamento e, conseqüentemente, do cumprimento das metas fiscais pré-estabelecidas para o exercício em referência, pois além de permitir a comparação de sua realização efetiva com a sua fixação nos exercícios passados, possibilita uma melhor análise sobre o Planejamento e a Execução, em termos financeiros, envolvendo receitas, despesas, resultado primário, nominal e o estoque da dívida pública.

3 – Metodologia de Estimativa das Metas Fiscais

3.1 Projeção das Receitas

As hipóteses básicas utilizadas para a elaboração da projeção das receitas fiscais para o período de 2013 – 2015 consistem em:

a) Base de Cálculo

As projeções de receitas tributárias para o período de 2013 – 2015 foram elaboradas com base em comportamentos decorrentes de acompanhamento específicos de impostos e taxas, verificados nos exercícios anteriores, corrigidos ora pelo INPC, ora pelo IGP-DI, de acordo com a espécie do Tributo, conforme documentação encaminhada pela Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda – SUREC/SEF, com subsídios fornecidos pela ADASA, AGEFIS e SEPLAN (IR).

Em relação ao Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR, está se prevendo um comportamento com base na manutenção da folha de pagamento, acrescida de 3,7% (três vírgula sete por cento), em média, a título de crescimento vegetativo, além dos incrementos na despesas autorizados e programados para o exercício.

No que tange às demais receitas do Tesouro e de Outras Fontes, considerou-se a correção sobre os valores previstos para o exercício de 2012 (Lei Orçamentária + créditos, base abril), utilizando os índices de inflação (IPCA) e da variação do crescimento real do PIB da União. Excluem-se dessa premissa as receitas abaixo relacionadas, cujas projeções foram elaboradas pelos órgãos especificados, seguindo legislação específica e/ou diferentes modelagens estatísticas:

- 1.) Os valores das Operações de Crédito, de Juros e Encargos da Dívida, da Amortização da Dívida, da Dívida Pública Consolidada/Consolidada Líquida foram elaboradas pela Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Fazenda, que seguem as programações para captação ajustadas com o Ministério da Fazenda, por intermédio do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal - PAF;
- 2.) As receitas com alienações de bens foram informados pelos órgãos que tem previsão de venda de ativos;

- 3.) As receitas de transferência de capital tiveram origem basicamente nas transferências programadas pela TERRACAP, com recursos oriundos das vendas de imóveis e projeções, sob a sua administração;
- 4.) A receita da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP foi projetada considerando seu comportamento, médio, nos últimos três exercícios.
- 5.) As receitas derivadas das contribuições dos servidores para o Regime Próprio de Previdência Social e da contribuição patronal foram elaboradas pela SEPLAN a partir das estimativas de despesas de pessoal recebidas da Secretaria de Administração Pública - SEAP;

b) Hipóteses Macroeconômicas

Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas distritais, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2013, 2014 e 2015, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 4,36%, 4,32% e 4,35% e das taxas de inflação (IPCA), de 5,52%, 5,21% e 4,97%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil verificadas em 13/04/2012.

3.2 – Projeção das Despesas

A base para a projeção das despesas de pessoal levou em consideração a apuração da folha de pagamento dos servidores do Poder Executivo, verificada até o mês de março de 2012, onde, para o Poder Executivo, adotou-se a variável CVA (Crescimento Vegetativo da Despesa de Pessoal Anual) de 3,7% ao ano, acrescida das previsões específicas para aumento de despesas de pessoal, tais como criação de cargos e carreiras, reajustes remuneratórios e nomeações decorrentes de concurso público. Somam-se a isso as despesas com terceirização, indenizações trabalhistas e sentenças judiciais, por suas características eventuais. As despesas do Poder Legislativo foram elaboradas conforme informações fornecidas por meio de Ofício da Câmara Legislativa do Distrito Federal e do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Para definição dos valores a serem custeados com recursos do Distrito Federal, levou-se em conta a diferença das despesas de pessoal não suportadas pela União, por meio do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF, relativamente às unidades das áreas de segurança pública, saúde e educação, o chamado transbordo.

As despesas relacionadas à operação de crédito, juros e encargos e amortização da dívida pública, concessão de empréstimos e financiamento, foram informadas pela Secretaria de Fazenda. Aliada a isso, em percentual da Receita Corrente Líquida, estabelece-se o valores da Reserva de Contingência, com 3% no PLOA e 1% na LOA aprovada.

Relativamente à reserva orçamentária do RPPS, foram considerados os recursos decorrentes da contribuição patronal e dos servidores nomeados nos quadros do Distrito Federal a partir de janeiro de 2007, acrescidos da diferença positiva entre a receita e a despesa previdenciária projetadas para o exercício.

Já os investimentos, em função da redução do montante esperado para a operação de crédito, para fins de se atingir o resultado primário superavitário, tiveram suas estimativas iniciais reduzidas, restando postergar o seu desembolso para os exercícios seguintes. Assim, os investimentos estão orçados em R\$ 1,395 bilhão. O restante dos recursos será destinado para as despesas correntes, em montante suficiente para financiar as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado contratadas.

4 – Metas Fiscais para 2013

4.1 Objetivos e Estratégias

O Distrito Federal tem pautado suas ações fiscais com o objetivo de atender as demandas sociais e de investimentos da população, bem como viabilizar o atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal. Neste contexto, é imperativo dar seqüência ao Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal – PAF, iniciado em 1999 por meio do cumprimento de metas e implementação de ações fiscais. Este programa, que é parte integrante do Contrato de Renegociação da Dívida do Distrito Federal com o Governo Federal, tem como eixo central dar sustentação fiscal e financeira, em bases sólidas e permanentes. Assim, as estratégias do Governo do Distrito Federal serão direcionadas para a obtenção de resultados primários suficientes para possibilitar a cobertura do serviço da dívida, bem como para reduzir o crescimento das despesas com o custeio da máquina administrativa, objetivando investir mais e melhor, tendo o cuidado do atendimento das necessidades sociais da sociedade.

5 - PROJEÇÃO DAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2013-2015

Apresentam-se a seguir as metodologias utilizadas para a previsão das receitas de origem tributária para os exercícios de 2013 a 2015, exceto para o Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, em face de não ter recebido a tempo as informações da Secretaria de Planejamento e Orçamento, relativas a essa receita. Cumpre ressaltar que o presente relatório foi elaborado de acordo com o preceituado na Decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal nº 2.579/2008, a qual reitera determinação no sentido das estimativas serem demonstradas conforme a seguir:

- Valor da receita tributária bruta referente a fatos geradores do exercício;
- (-) Valor estimado da inadimplência para o exercício;
- (+) Valor estimado da arrecadação referente a exercícios anteriores, não inscritos em dívida ativa;
- (-) Valor estimado da renúncia de receita;
- (=) Receita tributária estimada

As receitas estimadas correspondem a valores líquidos de benefícios tributários considerados renúncia de acordo com o §1º do art. 14 da LRF, cuja previsão encontra-se no documento “Projeção da Renúncia de Origem Tributária para os Exercícios de 2013 a 2015”, elaborado pela Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAF/SUREC/SEF.

As estimativas de receita para o triênio 2013-2015 foram elaboradas em valores correntes. Na deflação dos valores correntes para 2012, utilizou-se como deflator o IGP-DI médio construído com base na média das expectativas do mercado financeiro, vigentes em 13/04/2012, conforme a seguir.

PREVISÃO PARA O IGP-DI ACUMULADO – 2012-2015

2012	2013	2014	2015
4,13%	5,09%	4,86%	4,74%

Fonte: www.bcb.gov.br (Relatório Focus).

IGP-DI MÉDIO PARA DEFLAÇÃO DOS VALORES CORRENTES

2012	2013	2014	2015
1,0000	0,9516	0,9075	0,8664

Elaboração: Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAF/SUREC/SEF.

A seguir, apresentam-se as metodologias utilizadas para a previsão das receitas em valores correntes.

5.1 PROJEÇÃO DAS RECEITAS EM VALORES CORRENTES

ICMS e ISS

Para séries históricas estimadas da arrecadação bruta, isto é, incluindo inadimplência e renúncias, mas excluindo a receita de exercícios anteriores, foram utilizadas equações estimadas pelo método dos mínimos quadrados ordinários, onde as receitas trimestrais nominais do ICMS e do ISS são explicadas pelo nível de atividade econômica, medido pelo PIB trimestral nominal a preços de mercado.

A fim de estabelecer correlação da receita com a série histórica do número índice do PIB trimestral (base: 100=1º Trim/1995), foram construídas séries históricas dos números índices trimestrais, com mesma base, para as receitas brutas do ICMS e do ISS, levando em consideração que a arrecadação em determinado mês é influenciada pelos fatos geradores dos tributos ocorridos no mês anterior.

Assim, foram estimadas duas equações, uma para o ICMS e outra para o ISS conforme abaixo:

ICMS	ISS
$Y_t = \alpha + \beta_0 * PIB_t + \beta_1 * D_t + \beta_2 * D_t * PIB_t$	$Y_t = \alpha + \beta * PIB_t$

Onde:

Y_t = número índice da arrecadação no tempo t, com t = 1, 2, 3, ..., 68;

α e β são os parâmetros a serem estimados;

PIB_t = número índice do PIB trimestral a preços de mercado no tempo t;

D_t = variável dummy

ICMS	ISS
$\alpha = -72,04569$	$\alpha = -44,3177$
$\beta_0 = 1,688250$	$\beta = 1,7992$
$\beta_1 = 390,0995$	$R^2 = 0,9768$
$\beta_2 = -0,810035$	
$R^2 = 0,993845$	

Com base na modelagem de alisamento exponencial tipo “Holt-Winters”, os números índices do PIB trimestral foram projetados até o quarto trimestre de 2015. A série projetada

do PIB, em números índices, foi substituída nas equações estimadas para o ICMS e o ISS, de forma a projetar os números índices da arrecadação até o quarto trimestre de 2015. Para encontrar a arrecadação mês a mês, percorreu-se o caminho inverso, multiplicando os números índices estimados pelo valor da arrecadação no 1º Trim/1995 (base: 100,0) e, em seguida, pela participação percentual média dos meses nos respectivos trimestres, permitindo a apuração das arrecadações brutas dos dois tributos para o período 2013-2015.

Para obter a receita estimada para o triênio 2013-2015, foram deduzidas as estimativas da inadimplência e da renúncia tributária e acrescentadas às expectativas de arrecadação relativa a exercícios anteriores.

Tendo em vista a previsão da receita bruta não incorporar a diferença entre o ICMS devido no regime normal de tributação e o imposto recolhido conforme as Leis nºs 2.381/1999 e 4.160/2008, foi adicionado crédito relativo ao Convênio ICMS 86/2011, que concede remissão à diferença em questão, considerando a Exposição de Motivos nº 73/2011-GAB/SEF, anexa ao Projeto de Lei nº678/2011.

Por último, à projeção do ICMS foram acrescentadas as expectativas de liberação de recursos para financiamento nas modalidades do Incentivado/PRÓ-DF e do Financiamento Especial para o Desenvolvimento, cuja fonte da informação é a Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Estado de Fazenda, enquanto às estimativas do ISS foram somadas as previsões para a retenção tributária por órgãos públicos distritais. A seguir, as estimativas para o ICMS e o ISS.

ICMS

Item	Valores Correntes em R\$ 1.000		
	2013	2014	2015
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	7.302.316	8.029.180	8.810.898
(+) Crédito Convênio ICMS 86/11	6.172.318	661.384	751.323
(-) Inadimplência estimada	173.573	192.621	206.152
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	104.806	110.017	115.257
(-) Renúncia estimada	7.391.283	1.939.628	2.086.893
(+) Incentivo creditício	259.263	272.155	285.117
(=) Receita estimada	6.273.846	6.940.487	7.669.550

ISS

Item	Valores Correntes em R\$ 1.000		
	2013	2014	2015
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	1.122.903	1.231.330	1.348.522
(-) Inadimplência estimada	99.617	109.583	119.388
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	40.420	42.430	44.451
(-) Renúncia estimada	76.344	80.074	83.836
(+) Retenção tributária via SIGGO	87.501	91.853	96.160
(=) Receita estimada	1.074.863	1.175.957	1.285.909

IPTU/TLP e IPVA

De posse do lançamento de ofício dos tributos em questão para 2012 e das expectativas do BACEN para o INPC de 2013, 2014 e 2015, estimou-se a receita bruta de fatos geradores do exercício. Partindo-se do índice estimado de inadimplência, obtido com base em dados do período anterior, bem como das perspectivas para pagamentos de débitos de exercícios anteriores, estimativas de renúncia e do abatimento referente ao programa Nota Legal, apurou-se a receita estimada conforme demonstrativo a seguir.

IPTU

Item	Valores Correntes em R\$ 1.000		
	2013	2014	2015
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	756.823	794.457	832.295
(-) Renúncia estimada	61.728	64.744	67.786
(-) Abatimento programa Nota Legal	19.407	20.372	21.343
(-) Inadimplência estimada	113.379	119.026	124.702
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	10.975	11.520	12.069
(=) Receita estimada	573.284	601.836	630.534

TLP

Item	Valores Correntes em R\$ 1.000		
	2013	2014	2015
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	127.758	140.880	162.749
(-) Renúncia estimada	8.059	8.452	8.850
(-) Inadimplência estimada	26.476	29.291	34.041
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	2.454	2.576	2.698
(=) Receita estimada	95.677	105.712	122.557

IPVA

Item	Valores Correntes em R\$ 1.000		
	2013	2014	2015
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	718.032	753.737	789.635
(-) Renúncia estimada	15.073	15.809	16.552
(-) Abatimento programa Nota Legal	63.218	66.362	69.522
(-) Inadimplência estimada	80.987	85.015	89.065
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	24.094	25.292	26.496
(=) Receita estimada	572.244	600.711	629.330

ITBI e ITCD

Após a construção da série histórica da receita bruta desses itens, incluindo inadimplência e renúncias, mas excluindo a receita de exercícios anteriores, foram estudados os movimentos de tendência e sazonalidade da série, desde janeiro/2005, estimando-se, pelo método dos mínimos quadrados ordinários, equações de tendência linear, incorporando o componente sazonal médio de cada mês. Nesse sentido, produziram-se equações com a seguinte especificação: $Y_t = (\alpha + \beta \cdot t) \cdot S_t$, onde:

Y_t = arrecadação no tempo t , com $t = 1$ (jan/2005), 2, 3, ..., 87 (mar/2012).

α e β são os parâmetros a serem estimados.

S_t = índice sazonal médio de cada mês.

ITBI		ITCD	
$\alpha = 4708648,374$ (P value: 9,66 E-17)		$\alpha = 780713,942$ (P value: 2,95 E-10)	
$\beta = 173938,794$ (P value: 5,93 E-33)		$\beta = 30873,5725$ (P value: 2,42 E-24)	
$S_{jan} = 0,8531$	$S_{jul} = 1,0794$	$S_{jan} = 0,8971$	$S_{jul} = 1,0937$
$S_{fev} = 0,9010$	$S_{ago} = 1,1183$	$S_{fev} = 0,7929$	$S_{ago} = 0,9823$
$S_{mar} = 1,0100$	$S_{set} = 0,9527$	$S_{mar} = 1,0952$	$S_{set} = 0,9377$
$S_{abr} = 1,0066$	$S_{out} = 0,9250$	$S_{abr} = 1,0632$	$S_{out} = 1,0145$
$S_{mai} = 1,0241$	$S_{nov} = 0,9265$	$S_{mai} = 1,0676$	$S_{nov} = 1,0331$
$S_{jun} = 1,0582$	$S_{dez} = 1,1451$	$S_{jun} = 0,9438$	$S_{dez} = 1,0789$

Uma vez estimados os parâmetros das equações, as receitas foram projetadas para o período 2013 a 2015, conforme descrito a seguir.

ITBI

Item	Valores Correntes em R\$ 1.000		
	2013	2014	2015
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	270.699	295.746	320.793
(-) Inadimplência estimada	279	292	306
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	1.472	1.545	1.618
(-) Renúncia estimada	465	488	511
(=) Receita estimada	271.427	296.511	321.595

ITCD

Item	Valores Correntes em R\$ 1.000		
	2013	2014	2015
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	47.387	51.833	56.279
(-) Inadimplência estimada	1.602	1.681	1.761
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	1.009	1.059	1.110
(-) Renúncia estimada	1.876	1.968	2.060
(=) Receita estimada	44.919	49.243	53.567

Multas e Juros dos Tributos e da Dívida Ativa

Uma vez que tais receitas representam a recuperação de créditos de exercícios anteriores, a construção da série histórica da receita bruta considerou apenas a renúncia. Assim, foram estudados os movimentos de tendência e sazonalidade da série, desde janeiro/2005, estimando-se, pelo método dos mínimos quadrados ordinários, equações de tendência linear, incorporando o componente sazonal médio de cada mês. Nesse sentido, produziram-se equações com a seguinte especificação: $Y_t = (\alpha + \beta \cdot t) \cdot S_t$, onde:

Y_t = arrecadação no tempo t , com $t = 1$ (jan/2005), 2, 3, ..., 87 (mar/2012).

α e β são os parâmetros a serem estimados.

S_t = índice sazonal médio de cada mês.

MULTAS E JUROS TRIBUTOS		MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	
$\alpha = 2025287,995$ (<i>P value</i> : 1,17 E-12)		$\alpha = 309813,775$ (<i>P value</i> : 0,156352)	
$\beta = 28215,009$ (<i>P value</i> : 7,63 E-08)		$\beta = 40117,004$ (<i>P value</i> : 9,11 E-15)	
$S_{jan} = 1,0202$	$S_{jul} = 1,3185$	$S_{jan} = 0,8701$	$S_{jul} = 1,0461$
$S_{fev} = 0,5999$	$S_{ago} = 1,2226$	$S_{fev} = 1,0011$	$S_{ago} = 0,9653$
$S_{mar} = 0,7231$	$S_{set} = 1,0644$	$S_{mar} = 1,3076$	$S_{set} = 0,7369$
$S_{abr} = 0,7856$	$S_{out} = 1,0795$	$S_{abr} = 1,2812$	$S_{out} = 0,8994$
$S_{mai} = 1,0157$	$S_{nov} = 0,8380$	$S_{mai} = 1,0108$	$S_{nov} = 0,7983$
$S_{jun} = 1,0728$	$S_{dez} = 1,2598$	$S_{jun} = 1,1435$	$S_{dez} = 0,9397$

De posse dos parâmetros das equações estimadas, as receitas foram projetadas para o período 2013 a 2015 e, em seguida para esse período, foram deduzidos os valores da renúncia estimada, conforme segue.

MULTAS E JUROS DOS TRIBUTOS

Item	Valores Correntes em R\$ 1.000		
	2013	2014	2015
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	77.676	83.012	88.348
(-) Renúncia estimada	1.698	1.781	1.865
(=) Receita estimada	75.978	81.231	86.483

MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA

Item	Valores Correntes em R\$ 1.000		
	2013	2014	2015
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	77.663	86.140	94.617
(-) Renúncia estimada	2.792	2.928	3.066
(=) Receita estimada	74.871	83.212	91.552

DÍVIDA ATIVA

Foi estudado o movimento de tendência da série histórica do estoque mensal da dívida ativa, desde dezembro/2006, estimando-se pelo método dos mínimos quadrados ordinários, além da relação média entre a receita da dívida ativa e o seu estoque. A partir de uma análise gráfica da receita da dívida ativa, a projeção da receita bruta para 2012 baseou-se na média dos valores da referida relação, entre janeiro de 2009 até fevereiro de 2012, aplicada sobre a estimativa da tendência do estoque para o mesmo ano. Tendo em vista a inexistência de previsão de renúncia para o triênio 2013-2015, a receita líquida estimada corresponde à receita bruta.

SIMPLES

Foram estudados os movimentos de tendência e sazonalidade da série, desde janeiro de 2007, estimando-se, pelo método dos mínimos quadrados ordinários, uma equação linear, incorporando o componente sazonal médio de cada mês. Nesse sentido, produziu-se uma equação com a seguinte especificação: $Y_t = (\alpha + \beta * t) * S_t$, onde:

Y_t = arrecadação no tempo t, com t = 1 (jan/2007), 2, 3, ..., 63 (mar/2012).

α e β são os parâmetros a serem estimados.

S_t = índice sazonal médio de cada mês.

SIMPLES	
$\alpha = 3574069,158$ (P value: 1,68E-09)	
$\beta = 287604,493$ (P value: 1,39E-29)	
$S_{jan} = 1,1335$	$S_{jul} = 0,9602$
$S_{fev} = 0,8472$	$S_{ago} = 1,1079$
$S_{mar} = 1,0198$	$S_{set} = 1,0750$
$S_{abr} = 0,9534$	$S_{out} = 1,0490$
$S_{mai} = 0,9340$	$S_{nov} = 1,0222$
$S_{jun} = 0,8218$	$S_{dez} = 1,0759$

IRRF

A Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal tem sido a fonte das previsões para o Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF. Para o triênio 2013-2015, as previsões não foram repassadas, até a presente data. Assim sendo, as previsões para o referido tributo não estão relacionadas nessas considerações.

OUTRAS TAXAS

A ADASA – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do DF repassou a essa Subsecretaria de Receita os valores de previsão da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – TFS e da Taxa de Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos – TFU, de sua competência, para o triênio em análise.

Analogamente, a AGEFIS – Agência de Fiscalização do Distrito Federal enviou os valores previstos para a Taxa de Funcionamento de Estabelecimento – TFE e para a Taxa de Execução de Obras – TEO, relativamente ao período em estudo, para a composição do rol das receitas tributárias.

OUTRAS RECEITAS

A atualização monetária, com base no INPC médio, previsto para 2013 a 2015, foi estendida às receitas dos Fundos de Participação dos Estados e DF (FPE) e dos Municípios (FPM), Encargos da Dívida Ajuizada, Taxa de Expediente, Contribuições para PINAT.

RESULTADOS

Com base nas metodologias já descritas, os resultados encontram-se expostos nos seguintes demonstrativos, em anexo:

- A) ANEXO I – RELATÓRIO DE RECEITA PREVISTA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA 2013 A 2015 VALORES CORRENTES EM R\$;
- B) ANEXO II – RELATÓRIO DA RECEITA PREVISTA DE MULTAS E JUROS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA 2013 A 2015 VALORES CORRENTES EM R\$;
- C) ANEXO III – RELATÓRIO DA RECEITA PREVISTA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA 2013 A 2015 VALORES CONSTANTES EM R\$;
- D) ANEXO IV – RELATÓRIO DE RECEITA PREVISTA DE MULTAS E JUROS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA 2013 A 2015 VALORES CONSTANTES EM R\$;
- E) ANEXO V – EXPANSÃO REAL PREVISTA PARA A RECEITA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA 2013 A 2015 VALORES CONSTANTES EM R\$;
- F) ANEXO VI – RELATÓRIO DA RECEITA REALIZADA E PREVISTA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA 2009-2015 VALORES CORRENTES EM R\$.